

# AS NOVAS TECNOLOGIAS COMO POLÍTICAS PÚBLICAS DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA

## *NUEVAS TECNOLOGÍAS COMO POLÍTICA PÚBLICA DE CONSERVACIÓN DE LA MEMORIA*

*Claudinei Caetano Porto<sup>1</sup>*

*Tais Ramos<sup>2</sup>*

### **RESUMO**

O presente ensaio trata das novas tecnologias como políticas públicas de memória. Apontando os acontecimentos do Regime Militar brasileiro, objetiva constatar a possibilidade das novas tecnologias contribuírem para a preservação da memória para transição democrática. Para isso, por meio do método hipotético-dedutivo, o trabalho aborda, num primeiro momento, pontualmente os acontecimentos do Regime Militar brasileiro; por segundo, procura-se conceituar a memória social, bem como os lugares de preservação da memória; em seguida aponta políticas públicas de preservação da memória; e por fim verifica se as novas tecnologias de acesso à informação, por meio da internet, podem contribuir para a preservação da memória social.

**PALAVRAS-CHAVE:** Novas Tecnologias; Internet; Políticas Públicas; Memória; Regime Militar.

### **RESUMEN**

Este trabajo se ocupa de las nuevas tecnologías y las políticas públicas de memoria. Señalando los acontecimientos del régimen militar brasileño objetivamente consciente de la posibilidad de las nuevas tecnologías contribuyen a la preservación de la memoria de la transición democrática. Para ello, a través del método hipotético-deductivo, el artículo discute, en primer lugar, de vez en cuando los acontecimientos del régimen militar brasileño, por segundo, se pretende conceptualizar la memoria social, así como lugares de preservación de la memoria, a continuación, los puntos políticas públicas de preservación de la memoria, y finalmente comprueba si el papel de las nuevas tecnologías para acceder a la información puede contribuir a la preservación de la memoria social.

**PALABRAS CLAVE:** Nueva tecnología, Internet, Política Pública, de Memoria; Régimen Militar.

### **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A partir de uma análise da memória do passado recente, especificamente em países que foram submetidos a regimes militares, enfrentando períodos de ditadura, o presente

---

<sup>1</sup> Graduando em Direito na Faculdade Palotina de Santa Maria – FAPAS. E-mail: c\_caetanop@hotmail.com.

<sup>2</sup> Aula Especial do Doutorado em Direito da Universidade de São Paulo - USP. Mestre em Direito, Graduada em Direito e Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC. Professora na Universidade Nove de Julho –UNINOVE. Advogada. E-mail: taisramos@gmail.com.

trabalho busca investigar no campo das novas tecnologias ferramentas no processo de conservação e preservação da memória. Assim indaga-se se o ciberespaço pode ser uma política pública de memória histórica em um projeto transicional e de democratização plena.

Para enfrentar este questionamento, utilizar-se-á como teoria de base o método hipotético-dedutivo, realizando uma interpretação dinâmica da realidade, considerando os fatos em seu contexto social, político e cultural. Empregou-se, na construção do presente trabalho, a técnica de pesquisa bibliográfica e virtual realizando-se um apanhado doutrinário sobre o tema.

Objetivando verificar de que forma as novas tecnologias da informação podem contribuir para um resgate efetivo da memória este trabalho foi dividido em três partes: o Regime Militar nos Países do Cone sul, logo após verifica-se as questões relativas à Memória e aos Lugares de Memória e por fim são analisados as novas tecnologias, o ciberespaço e a internet no que tange a sua utilização como forma de preservação, conservação e disseminação da memória.

## **1 Apontamentos sobre o período ditatorial no Brasil**

O Golpe de Estado no Brasil começou a ser materializado cerca de dez anos antes do fim do governo de João Goulart, o movimento foi amadurecendo e tinha como principal justificativa o comunismo, Getúlio Vargas por ser um ex-ditador e por seu governo enfrentar denúncias de corrupção foi o primeiro alvo do golpe, as estatizações e os conflitos entre economia e política no governo de João Goulart foram o estopim para o desencadeamento do projeto de domínio militar, idealizado pelos Estados Unidos.

Dentre um emaranhado de relações inter territoriais que se estabeleceram após a 2ª Guerra Mundial estão às conexões dos Estados Unidos com os países da América Latina, principalmente direcionadas àqueles que se subordinaram e batalharam como aliados daquele país. Certo é, que não só os EUA, mas também a União Soviética dividiam duas fatias do poder e de influência, de acordo com o cenário pós-guerra e com as tramas e especulações da Guerra Fria.<sup>3</sup>

---

<sup>3</sup> BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Direito à verdade e à memória: comissão especial sobre mortos e desaparecidos políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. Disponível em: <[http://portal.mj.gov.br/sedh/biblioteca/livro\\_direito\\_memoria\\_verdade/livro\\_direito\\_memoria\\_verdade\\_sem\\_a\\_marca.pdf](http://portal.mj.gov.br/sedh/biblioteca/livro_direito_memoria_verdade/livro_direito_memoria_verdade_sem_a_marca.pdf)> . Acesso em: 11 fev. 2014, p.19.

Neste cenário não houve espaço para negociação, os Estados Unidos não toleraram relações de aproximação com a União Soviética passando a atuar como mentores que patrocinaram e auxiliaram a efetivação de Golpes Militares na região do Cone sul<sup>4</sup>, com a finalidade de conter o avanço de tratativas, apoio e distribuição de material comunista.

Os regimes repressivos se instalaram não apenas no Brasil (1964), abarcaram os demais países do Cone Sul de acordo com o panorama histórico estabelecido na época, no Paraguai desde 1954 Stroessner já havia dado impulso à ditadura, a Argentina em 1966 e 1976, Uruguai em 1973, Chile em 1973. A repressão foi o objeto tangente dos regimes que oprimiram os sindicatos, as lideranças, os partidos políticos e o parlamento senão por meio de sanções e limitações os objetivos anticomunistas eram alcançados mediante violência.<sup>5</sup>

Uma intervenção política por parte do Exército Brasileiro pôs fim ao governo do Presidente João Goulart<sup>6</sup> em 31 de março de 1964 colocando o país sob as ordens de uma ditadura militar que perduraria por 21 anos, até 1985 passando por três fases distintas. A primeira fase iniciada em abril de 1964 com Castelo Branco, o primeiro entre os presidentes/generais, que iniciou um governo turbulento de regime autoritário que visava o total domínio da sociedade e a solidificação do novo regime, foi o Golpe de Estado.<sup>7</sup> Em 1968 inicia-se a segunda fase com a decretação do Ato Institucional nº 5 (AI-5) que segundo Chiavenato (1994, p.55) “o AI-5 dava tantos poderes ao presidente, aumentando a repressão e a censura à imprensa, que qualquer oposição real tornou-se impossível”<sup>8</sup>, eram os anos de chumbo, caracterizados pelo período da mais extrema repressão. Ernesto Geisel tomou posse em 1974, ano em que desaparecimentos tornaram-se rotina, marcando a terceira fase do

---

<sup>4</sup> BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Direito à verdade e à memória: comissão especial sobre mortos e desaparecidos políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. Disponível em: <[http://portal.mj.gov.br/sedh/biblioteca/livro\\_direito\\_memoria\\_verdade/livro\\_direito\\_memoria\\_verdade\\_sem\\_a\\_marca.pdf](http://portal.mj.gov.br/sedh/biblioteca/livro_direito_memoria_verdade/livro_direito_memoria_verdade_sem_a_marca.pdf)>. Acesso em: 11 fev. 2014, p.19.

<sup>5</sup> BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Direito à verdade e à memória: comissão especial sobre mortos e desaparecidos políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. Disponível em: <[http://portal.mj.gov.br/sedh/biblioteca/livro\\_direito\\_memoria\\_verdade/livro\\_direito\\_memoria\\_verdade\\_sem\\_a\\_marca.pdf](http://portal.mj.gov.br/sedh/biblioteca/livro_direito_memoria_verdade/livro_direito_memoria_verdade_sem_a_marca.pdf)>. Acesso em: 11 fev. 2014, p.20.

<sup>6</sup> As razões do golpe são um fenômeno complexo que envolve variáveis de natureza macroestrutural e micrológicas, diversas incertezas pairavam sobre o governo do Presidente João Goulart como as transformações estruturais do capitalismo, instabilidade institucional do país, os conspiradores militares entre outros fatores devem ser considerados em uma análise detalhada do golpe. Cf: FICO, Carlos. Além do golpe: a tomada do poder em 31 de março de 1964 e a ditadura militar. Rio de Janeiro: Record, 2004, p. 113.

<sup>7</sup> “A partir do golpe se implantou um regime autoritário destinado a conter os avanços das forças sociais que ameaçavam a reprodução do sistema econômico vigente, e a promover condições para uma nova e prolongada expansão econômica capitalista.” Cf: WASSERMANN, Claudia; GUAZZELLI, C.A.B. (Org.) Ditaduras Militares na América Latina. Porto Alegre: UFRGS, 2004, p. 27.

<sup>8</sup> CHIAVENATO, Júlio José. O golpe de 64 e a ditadura militar. São Paulo: Moderna, 1994, p. 77.

regime, iniciando-se então uma lenta abertura política que iria até o fim do período de exceção.<sup>9</sup>

Os atos Institucionais mostravam sem disfarce a cara da ditadura, o AI-5 não tinha prazo de vigência, era indeterminado, para Carlos Fico,

[...] havia desde o início do regime militar, a vontade, por parte dos setores mencionados da linha dura, de constituição de um aparato global de controle da sociedade, tanto quanto, aliás, a opção de parte da esquerda pela “luta armada” antecedeu o próprio golpe de 1964. O projeto global de repressão e controle supunha não apenas a espionagem e a polícia política, mas também a censura, a propaganda política e o julgamento sumário de pretensos corruptos.<sup>10</sup>

Um estado terrorista foi construído através de mecanismos como o AI-5, que “levaram à intensificação da repressão e à construção de um Estado terrorista, cuja prática de violação dos direitos humanos foi sistemática, independente da “linha” adotada pelos generais presidentes que estavam no poder”.<sup>11</sup>

A distribuição de caos e violência ficava a cargo de organizações que atuavam paralelamente ao Serviço Nacional de Informações (SNI), criado em 1964, como o Centro de Informações da Marinha (CENIMAR), a Operação Bandeirantes (OBAN) e o DOI-CODI, fazendo referência a algumas delas.

A sociedade não se calou durante o período de exceção, foram 21 anos onde a demonstração de repúdio e descontentamento foram manifestadas em diversos canais e com diferentes níveis de força. Restou desta longa estação um saldo de 475<sup>12</sup> mortos ou desaparecidos, números que podem ser maiores levando em conta a extensão territorial do Brasil, incontáveis histórias de tortura, dor e sofrimento, que mancham a história e a memória recente deste país.

---

<sup>9</sup> BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Direito à verdade e à memória: comissão especial sobre mortos e desaparecidos políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. Disponível em: <[http://portal.mj.gov.br/sedh/biblioteca/livro\\_direito\\_memoria\\_verdade/livro\\_direito\\_memoria\\_verdade\\_sem\\_a\\_marca.pdf](http://portal.mj.gov.br/sedh/biblioteca/livro_direito_memoria_verdade/livro_direito_memoria_verdade_sem_a_marca.pdf)>. Acesso em: 11 fev. 2014, p.21.

<sup>10</sup> FICO, Carlos. Além do golpe: a tomada do poder em 31 de março de 1964 e a ditadura militar. Rio de Janeiro: Record, 2004, p. 82.

<sup>11</sup> WASSERMAN, Claudia. O império da Segurança Nacional: o golpe militar de 1964 no Brasil. In: WASSERMAN, Claudia; GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos (org.). Ditaduras militares na América Latina. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004, p. 42.

<sup>12</sup> BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Direito à verdade e à memória: comissão especial sobre mortos e desaparecidos políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. Disponível em: <[http://portal.mj.gov.br/sedh/biblioteca/livro\\_direito\\_memoria\\_verdade/livro\\_direito\\_memoria\\_verdade\\_sem\\_a\\_marca.pdf](http://portal.mj.gov.br/sedh/biblioteca/livro_direito_memoria_verdade/livro_direito_memoria_verdade_sem_a_marca.pdf)>. Acesso em: 11 fev. 2014, p.48.

O período de transição entre a ditadura e a democracia deixou muitas lacunas e incógnitas tornando-se de suma importância saber como e de que forma lidar com o passado para que o esquecimento não apague as marcas da repressão, pois as feridas ainda estão abertas e influenciam a história contemporânea e o futuro.

## 2 O que é Memória Social?

Adentrando na seara da memória torna-se imperioso conceituá-la antes de atribuir a ela uma referência com o tema dessa pesquisa, não se pode identificá-la como objeto da história, mas, em outro ponto de vista parece ser parte dela como uma vertente buscando a continuidade do tempo, a memória fragmentada e multiplicada está próximo da história pela sua ambição de veracidade.

Maurice Halbwachs<sup>13</sup> aponta em seus estudos que a memória não é só um fenômeno de interiorização individual, ela é, também e sobretudo, uma construção social e um fenômeno coletivo.<sup>14</sup> Através da ótica da memória são vislumbrados dois caminhos, um que remete ao excesso de memória como, por exemplo, na França, o que pode dar margem a abusos em virtude de comemorações e rememorações, o outro caminho aponta para países totalitários que possuem memória escassa, por fatores culturais, religiosos, manipulação política, os quais sugerem que ideologias equivocadas outrora utilizadas no passado ressurgam e sejam reinscridas no contexto atual e no futuro. Em ambos os casos, os abusos da memória são perceptíveis. Juntamente com o trabalho que estimula a lembrança do passado, para preservação da identidade nacional, também se desenvolve um trabalho de esquecimento que inclui o retorno a épocas, lugares e acontecimentos dolorosos, visando a um justo equilíbrio da distância temporal, torna-se portanto, segundo Ricoeur<sup>15</sup>, inevitável.<sup>16</sup>

---

<sup>13</sup> HALBWACHS, Maurice. *Les cadres sociaux de la mémoire*. Paris: Alcan, 1925. In: SILVA, Helenice Rodrigues da. "Rememoração"/comemoração: as utilizações sociais da memória. *Rev. Bras. Hist.* [online]. 2002, vol.22, n.44, pp. 425-438. ISSN 1806-9347. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-01882002000200008>>. Acesso em: 15 fev. 2014.

<sup>14</sup> SILVA, Helenice Rodrigues da. "Rememoração"/comemoração: as utilizações sociais da memória. *Rev. Bras. Hist.* [online]. 2002, vol.22, n.44, pp. 425-438. ISSN 1806-9347. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-01882002000200008>>. Acesso em: 15 fev. 2014.

<sup>15</sup> RICOEUR, Paul. *Soi-même comme un autre*. Paris: Seuil, 1990. In: SILVA, Helenice Rodrigues da. "Rememoração"/comemoração: as utilizações sociais da memória. *Rev. Bras. Hist.* [online]. 2002, vol.22, n.44, pp. 425-438. ISSN 1806-9347. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-01882002000200008>>. Acesso em: 15 fev. 2014.

<sup>16</sup> SILVA, Helenice Rodrigues da. "Rememoração"/comemoração: as utilizações sociais da memória. *Rev. Bras. Hist.* [online]. 2002, vol.22, n.44, pp. 425-438. ISSN 1806-9347. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-01882002000200008>>. Acesso em: 15 fev. 2014.

Desta forma, em ambos os caminhos supracitados, a memória deve estar inserida na vontade política Estado e do governo, a fim de que tudo represente, mortes, desaparecimentos, tortura, violações de direitos individuais não torne a se repetir, mas que sirvam de apoio para o desenvolvimento de políticas públicas de reparação e de construção de um novo projeto político-social.

## 2.1 Lugares de preservação da memória

O Brasil vive tempos de Memória e de Verdade, luta contra políticas de esquecimento há muito tempo desenvolvidas, busca através de processos de reconstrução do passado, modificar a maneira como seus cidadãos vêm e compreendem o período dominado pela ditadura. A esse trabalho somam-se políticas de reparação, reconstrução, preservação e reavivamento da memória, as quais sugerem diversas discussões, dentre elas os Lugares de Memória.

A teoria dos Lugares de Memória foi desenvolvida a partir dos Seminários orientados por Pierre Nora, na *École Pratique des Hautes Études*, de Paris, entre 1978 e 1981. O Autor acredita que uma das questões significativas da cultura contemporânea situa-se no entrecruzamento entre o respeito ao passado, real ou imaginário, e o sentimento de pertencimento a um dado grupo; entre a consciência coletiva e a preocupação com a individualidade; entre a memória e a identidade.<sup>17</sup>

O esquecimento e o desaparecimento da história nacional impõe um inventário dos lugares, símbolos, escritos, datas, festas onde ela permanece de fato encarnada pela vontade do povo apesar da passagem dos tempos.<sup>18</sup> Os lugares de Memória são construções históricas não naturais, criadas por sentimentos e interesses voltados ao reavivamento memória coletiva, Pierre Nora descreve três formas de Lugares de memória: os materiais, onde se apresenta viva a memória social e é possível em sua atmosfera e em seus objetos aprender através dos sentidos, os funcionais que adquiriram funções de base para memórias coletivas e os lugares simbólicos onde a memória coletiva se revela, pois, tem vontade de memória.<sup>19</sup>

---

<sup>17</sup> NORA, Pierre. *L'avvento della memoria*. *Lettera Internazionale*, n. 115, 2013. Disponível em: <<http://www.eurozine.com/articles/2013-05-21-nora-it.html>>. Acesso em: 16 fev. 2014.

<sup>18</sup> NORA, Pierre. Présentation. In: NORA, Pierre, (dir), *Les Lieux de Mémoire*, Editions Gallimard, Vol. I, Paris, 1984, p. VII. In: ABREU, José Guilherme. Revista da Faculdade de Letras. *Ciências e Técnicas do Patrimônio*. Porto, 2005, I Série vol. IV, pp. 215-234. Disponível em: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/4944.pdf>>. Acesso em: 16 fev. 2014.

<sup>19</sup> NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares In: Projeto História: Revista do programa de Estudos de Pós Graduação em História e do Departamento de História da PUC/SP. São Paulo:

O povo brasileiro busca a reconstrução da verdade sobre o período vivido sob o Regime Militar, montando um quebra cabeças gigantesco, (re)descobrimo seu passado recente ainda vivo na memória do país, nesse cenário os Lugares de Memória ocupam uma posição de destaque. O texto da Constituição Federal de 1988<sup>20</sup> alcança os Lugares de Memória descrevendo a preservação e a conservação do patrimônio material e imaterial, que é uma manifestação cultural, combustível para que as chamas do passado não se apaguem.

Os Lugares de Memória se inserem na reconstrução da verdade sobre o período da Ditadura, compondo e (re)compondo o imaginário nacional e a identidade do povo brasileiro como Nação, pois, ultrapassam os limites da história somam acontecimentos adormecidos pelas políticas de esquecimento e criam novas perspectivas nos projetos de efetivação democrática do Estado.

Por estes motivos os Lugares da Memória devem ser compreendidos como ferramenta de grande importância para uma mobilização do Estado no intuito de criar políticas públicas voltadas a promoção e a garantia do Direito a Memória e a Verdade no grande projeto transicional.

### **3 Políticas Públicas de preservação da Memória**

De posse da análise sobre a importância dos Lugares de Memória, da criação de mecanismos governamentais que motivem a conservação e a preservação da memória, se torna notório a necessidade da implantação de ações governamentais nesse sentido, que contemplem a teoria e tragam esperanças de mudanças efetivas, pois a anistia caracterizada pelo perdão a quem tenha cometido crimes, em especial crimes políticos, foi o meio utilizado em outros países assim como pelo Brasil para promover a paz social, uma vez que representa esquecimento dos acontecimentos sobrevividos e de tudo que os determinaram. O Brasil de

---

1981, p.7-28. Disponível em: <<http://www.pucsp.br/projetohistoria/downloads/revista/PHistoria10.pdf>>. Acesso em: 16 fev. 2014.

<sup>20</sup> BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988. Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

maneira tímida se comparado a outros países já apresenta alguns projetos que estão em desenvolvimento, o Memorial da Anistia é um deles.

Fruto de um projeto do Ministério da Justiça que envolve parcerias com a Universidade Federal de Minas Gerais, a Prefeitura de Belo Horizonte, a Secretaria de Patrimônio da União com apoio da Caixa Econômica Federal, tem como missão preservar a memória da repressão política no Brasil<sup>21</sup>, revelando o contexto que moveu milhares de brasileiros a lutar pelo fim da ditadura, pelas liberdades individuais e pela instauração da democracia.

O projeto Memorial da Anistia Política no Brasil foi instituído em 13 de maio de 2008, com a publicação da Portaria Ministerial nº 858, como meta da gestão 2007 do Ministério da Justiça, inicialmente seria inaugurado em 2010, hoje a previsão é de que sejam abertas as portas em junho de 2014 juntamente com a copa do mundo no Brasil.<sup>22</sup>

O Memorial disponibilizará para consulta pública os 64 mil processos submetidos à Comissão de Anistia do Ministério da Justiça e além desses os arquivos conexos ao tema, doados pelo Ministério da Justiça por governos e instituições e particulares, além de documentos cedidos por instituições conveniadas de outros países, como Portugal e Espanha, também estarão a disposição do público.<sup>23</sup>

Os registros receberão tratamento arquivístico que constituirão um Centro de Documentação e Pesquisa e um Centro de Referência Virtual para proporcionar aos cidadãos condições de acesso a memória de mais de 40 anos de resistência do povo brasileiro, para consulta e estudo de estudantes, pesquisadores e populares.<sup>24</sup>

Outra iniciativa tomada pelo governo brasileiro no ano de 2009 partiu da Casa Civil da Presidência da República instituindo o Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil, origem do projeto Memórias Reveladas implantado no Arquivo Nacional. O Projeto iniciou no ano de 2005 na Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, tinha como principal objetivo criar um centro de referência para reunir informações, documentos, arquivos, objetos artísticos que contenham valor histórico sobre as violações

---

<sup>21</sup> PISTORI, Édson Cláudio; SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. Memorial da Anistia Política do Brasil. Revista Anistia Política e Justiça de Transição/Ministério da Justiça. – N. 1 (jan/jun.2009). – Brasília: Ministério da Justiça, 2009, p. 114.

<sup>22</sup> PEIXOTO, Paulo. Memorial da Anistia em BH deverá ser inaugurado pelo governo em 2014. Folha de São Paulo. São Paulo, 30 nov. 2012. Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/poder/1194215-memorial-da-anistia-em-bh-devera-ser-inaugurado-pelo-governo-em-2014.shtml>>. Acesso em 18 fev.2014.

<sup>23</sup> PISTORI, Édson Cláudio; SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. Memorial da Anistia Política do Brasil. Revista Anistia Política e Justiça de Transição/Ministério da Justiça. – N. 1 (jan/jun.2009). – Brasília: Ministério da Justiça, 2009, p. 115.

<sup>24</sup> BRASIL. Ministério da Justiça. Comissão de Anistia. Relatório Anual da Comissão de Anistia 2008. – Brasília : Comissão de Anistia , 2009. 104 p.



dos Direitos Humanos durante o período da ditadura militar no Brasil. No mesmo ano através de Decreto Presidencial sob a coordenação da então Ministra-Chefe da Casa Civil Dilma Rousseff foram recolhidos documentos públicos que estavam sob a guarda da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), eram documentos recebidos e produzidos pelas extintas Conselho Nacional de Segurança (SNI), Comissão Geral de Investigações (CGI) e Serviço Nacional de Informações (SNI).<sup>25</sup>

O Centro de Referência colocou a disposição uma parte da história do país que estava guardada sob vigilância, violações dos direitos políticos, torturas, mortes e prisões hoje têm portas abertas para o povo brasileiro, um Lugar de Memória estabelecido em um dos mais belos prédios construídos no séc. XIX a Casa da Moeda, tornando-se um marco da democratização do acesso à informação, fazendo valer o direito à memória e à verdade.

No cenário internacional a Argentina conta com órgãos imbuídos de promover a preservação da memória há mais tempo que o Brasil, merece destaque o projeto *Memória Abierta* que foi criado em 1999 por organizações argentinas de Direitos Humanos para a participação coordenada de iniciativas locais e nacionais para a memória coletiva do passado recente da Argentina.

O desafio era enriquecer o processo de construção da memória coletiva, um forte compromisso, com o trabalho e a contribuição de diferentes disciplinas profissionais, dando continuidade ao trabalho realizado pelas agências desde a sua fundação. Foi para resolver tarefas urgentes de forma planejada, favorecendo o acesso público à informação e promover o debate sobre o período de enriquecimento da cultura democrática<sup>26</sup>, que este projeto surgiu.

A aposta inicial do *Memoria Abierta* era recolher o material disperso, recuperar documentos danificados e organizar o acesso público, criar novas gravações, testemunhos orais de atores e testemunhas, e desenvolver mais pesquisas sobre a repressão através da identificação e estudo de numerosos edifícios e espaços onde possam ser encontrados vestígios do período, reunindo toda a documentação que contivesse ligação com a ditadura militar. Dez anos depois em março de 2000, foi assinado um acordo de cooperação que

---

<sup>25</sup> MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil. Histórico. Disponível em: < <http://www.memoriasreveladas.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=3&sid=2>>. Acesso em 18 fev. 2014.

<sup>26</sup> MEMORIA ABIERTA. Buenos Aires, Argentina. Texto extraído do site oficial da instituição. Dispõe sobre ações coordenadas por organizações de defesa dos Direitos Humanos da Argentina, tem como finalidade enriquecer o conhecimento da população sobre os atos de terrorismo cometidos pelo estado e garantir políticas de memória. Disponível em: < <http://www.memoriaabierta.org.ar/index.php>>. Acesso em: 18 fev. 2014.

estabeleceu a estrutura para as atividades o que permitiu iniciar o desenvolvimento de vários projetos e estabelecer diversos escritórios.<sup>27</sup>

Para organizar documentos através da área de Patrimônio Documental foi criado o Arquivo Oral, um arquivo Fotográfico e um arquivo Topográfico, dessa empreitada resultaram materiais educativos, distribuição de peças, oficinas de formação e workshops em torno da história recente e as formas de representação do período da ditadura e progressos visíveis.<sup>28</sup> O projeto *Memoria Abierta* é coordenado por outros organismos governamentais e da sociedade civil: Asamblea Permanente por los Derechos Humanos – APDH, Centro de Estudios Legales y Sociales – CELS, Fundación Memoria Histórica y Social Argentina, Madres de Plaza de Mayo - Línea Fundadora, Servicio Paz y Justicia.

Tanto o estado quanto a sociedade civil tem se esmerado para produzir e desempenhar projetos transicionais pelo meio dos quais estão contidas as políticas de memória, que por sua vez contemplam projetos de preservação e conservação da memória, os Lugares de Memória, os arquivos da ditadura, cada vez mais aproximando o passado recente de nosso país de seus cidadãos.

Em todos os exemplos citados acima o Memorial da Anistia política do Brasil, Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil, Memórias Reveladas e o *Memória Abierta* dispõe ou disporão de acervo público para consulta virtual na rede mundial de computadores, contendo milhares de arquivos digitalizados. Em tempos de preservação da memória, tempos em que o anseio de tornar público o que ficou esquecido e o que foi amordaçado pelos tentáculos da repressão é latente, faz-se o seguinte questionamento: as novas tecnologias podem contribuir para a preservação da memória? De que forma?

#### **4 As novas tecnologias e o acesso a informação**

No cenário atual, em que a informação é fonte de desenvolvimento e progresso, e onde a internet é uma ferramenta cada vez mais essencial na divulgação das informações,

---

<sup>27</sup> MEMORIA ABIERTA. Buenos Aires, Argentina. Texto extraído do site oficial da instituição. Dispõe sobre ações coordenadas por organizações de defesa dos Direitos Humanos da argentina, tem como finalidade enriquecer o conhecimento da população sobre os atos de terrorismo cometidos pelo estado e garantir políticas de memória. Disponível em: < <http://www.memoriaabierta.org.ar/index.php>>. Acesso em: 18 fev. 2014.

<sup>28</sup> MEMORIA ABIERTA. Buenos Aires, Argentina. Texto extraído do site oficial da instituição. Dispõe sobre ações coordenadas por organizações de defesa dos Direitos Humanos da argentina, tem como finalidade enriquecer o conhecimento da população sobre os atos de terrorismo cometidos pelo estado e garantir políticas de memória. Disponível em: < <http://www.memoriaabierta.org.ar/index.php>>. Acesso em: 18 fev. 2014.

torna-se imprescindível estudar a importância das novas tecnologias na propagação do conhecimento.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) registra o progresso em três capacidades básicas: 1) viver uma vida longa e saudável, 2) obter educação e conhecimentos e 3) desfrutar de um padrão de vida digno.<sup>29</sup>

A conclusão obtida através das informações do IDH não surpreende, e revelam a importância crucial da educação e do conhecimento no progresso da humanidade. Disseminar conhecimento sempre foi algo considerado fundamental para o progresso da humanidade. Dupas diz que “*alcançar a felicidade dependia de superar a ignorância e aumentar o conhecimento*”<sup>30</sup>.

Areas também manifesta a importância do conhecimento, destacando que dentre os fatores relevantes para o desenvolvimento econômico no início do século XXI estão o “capital humano (população com alto nível de qualificação e educação)” e “promoção da tecnologia e da inovação”.<sup>31</sup> É evidente que existem outros fatores, mas o reconhecimento da importância destes citados revela as possibilidades que surgem a partir das correlações entre conhecimento e tecnologia, notadamente quando a tecnologia é usada a serviço da propagação da informação e do conhecimento.

Essa percepção sobre a importância do uso da tecnologia na disseminação conhecimento não é novidade, conforme Boff:

Desde os primórdios da humanidade, o uso da tecnologia apresenta-se como um diferencial entre os povos dominantes e dominados. Alguns trechos bíblicos retratam essa dominação. Certos povos que detinham o conhecimento utilizavam ferramentas mais avançadas e proibiam o uso dessas por outros povos.<sup>32</sup>

A rigor, conhecimento e tecnologia se atrelam num círculo que só faz avançar quem os detêm. O conhecimento produz tecnologia e esta, por sua vez, ajuda a reproduzi-lo. E Boff prossegue, aduzindo ser inegável a importância do desenvolvimento tecnológico, e referindo que “*as nações industrializadas, que detêm o conhecimento, estão na vanguarda do progresso econômico*”.<sup>33</sup>

---

<sup>29</sup> PNUD. *Relatório sobre o desenvolvimento humano 2010*. Disponível em: <http://hdr.undp.org/en/reports/global/hdr2010/chapters/pt/>. Acesso em 13/10/2011.

<sup>30</sup> DUPAS, Gilberto. *O Mito do Progresso*. São Paulo: UNESP, 2006, p.42.

<sup>31</sup> AREAS, Patrícia de O. Propriedade Intelectual do Software: Direito Moral e Desenvolvimento. In: WEBER, B.; PIMENTEL, Luiz O. *Propriedade intelectual e desenvolvimento*. Florianópolis: Fundação Boiteux, p.110.

<sup>32</sup> BOFF, Salette Oro. *Propriedade intelectual e desenvolvimento: inovação, gestão e transferência tecnológica*. Passo Fundo: IMED, 2009, p. 23.

<sup>33</sup> BOFF, Salette Oro. *Propriedade intelectual e desenvolvimento: inovação, gestão e transferência tecnológica*. Passo Fundo: IMED, 2009, p. 24.

O desenvolvimento da ciência e da técnica é a dinâmica central em torno da qual se organizam os discursos para associar a expansão do capitalismo ao progresso.<sup>34</sup> Ter uma educação, isto é, aumentar o conhecimento, capacita as pessoas para avançarem nos seus objetivos e resistirem à exploração. As pessoas com educação são mais conscientes de como evitar riscos para a saúde e viver uma vida mais longa e confortável. Muitos pais sem educação valorizam a escolarização porque acreditam que a educação permitirá aos seus filhos e filhas ultrapassar as indignidades que as suas famílias enfrentam.<sup>35</sup>

Neste cenário, as novas tecnologias assumem um papel de destaque, pois servem como veículo de disseminação rápida e eficiente de conhecimento e cultura. E é justamente neste contexto que a internet figura como adjuvante, servindo de caminho para o trânsito praticamente sem fronteiras da informação.

Ascensão utiliza a expressão “auto-estradas da informação” para descrever uma teia informatizada interligada que permite a conexão e troca de conhecimentos:

Digamos que as auto-estradas da informação são meios de comunicação entre computadores, que seriam caracterizados por grande capacidade, rapidez e fidedignidade. Estes veículos permitiriam a comunicação fácil e intensa e trariam com isso grandes possibilidades de interatividade. O âmbito seria sucessivamente ampliado. As redes originárias interligam-se em redes nacionais, as ligações internacionais multiplicam-se, tendo como horizonte a “infra-estrutura global da informação”.<sup>36</sup>

E, avançando no raciocínio, Ascensão complementa:

O ideal estender-se-ia aos elementos de “informação” (no sentido muito amplo utilizado neste domínio) que estariam disponíveis. Tendencialmente, todo o tipo de obra ou informação digitalmente comerciável estaria disponível em rede, à qual todos teriam virtualmente acesso.<sup>37</sup>

A criação e o uso da internet representou a experimentação de um tipo de comunicação de âmbito mundial. Ascensão diz que a rede mundial de computadores “vai se

---

<sup>34</sup> DUPAS, Gilberto. *O Mito do Progresso*. São Paulo: UNESP, 2006, p.42.

<sup>35</sup> PNUD. *Relatório sobre o desenvolvimento humano 2010*. Disponível em: <http://hdr.undp.org/en/reports/global/hdr2010/chapters/pt/>. Acesso em 13/10/2011.

<sup>36</sup> ASCENSÃO, Jose de Oliveira. *Direito da Internet e da Sociedade de Informação*. Rio de Janeiro: Forense, 2002, p. 68.

<sup>37</sup> ASCENSÃO, Jose de Oliveira. *Direito da Internet e da Sociedade de Informação*. Rio de Janeiro: Forense, 2002, p. 68.

consolidando como uma estrutura básica mundial, que assegura a veiculação permanente da comunicação”.<sup>38</sup>

Na medida em que a informação e o conhecimento passam a circular na rede mundial de computadores, para que o sistema funcione e a informação seja realmente disseminada através dos meios tecnológicos, no caso, a internet, é essencial que se disponibilize o maior acervo possível de obras ou publicações que interessem ao público.

### **3.2 O papel das novas tecnologias de acesso à informação na preservação da memória social**

Especificamente relacionado ao tema da pesquisa surge uma possível política pública de preservação, conservação e disseminação da memória no que diz respeito à ditadura, ao regime de exceção, ao resgate do esquecimento, a luta pela democratização plena e a garantia dos direitos individuais e coletivos. Figura como diferencial desse novo sistema de informação a facilidade de acesso e o grande alcance que ele pode atingir, pois a internet alcança tanto os grandes centros, quanto os confins mais longínquos.

Atualmente existe uma revolução nesse sentido, pois os entrecruzamentos e as reestruturações de linguagens proporcionadas pelas novas tecnologias de informação e comunicação redesenham os modos tradicionais de transmissão da memória e do passado, já que apresentam novos modos de sociabilização e de interação com os tradicionais “lugares de memória”. Com a abertura da possibilidade de interação e participação ativa na constituição desta memória relacionada à construção das identidades coletivas, esses novos espaços promovem uma nova forma de relacionamento das pessoas com o passado.<sup>39</sup>

Como assenta Eugênio Bucci, os novos lugares de memória (que são postos por outros meios de comunicação como pela televisão, mas que se radicalizam com o advento da Internet) se sobressaem, pois eles não retratam o passado, e sim, o mostram outra vez, tornando-o presente,<sup>40</sup> Mais adiante o autor bem coloca:

---

<sup>38</sup> ASCENSÃO, Jose de Oliveira. Direito da Internet e da Sociedade de Informação. Rio de Janeiro: Forense, 2002, p. 69.

<sup>39</sup> CASADEI, Eliza Bacheга. Os Novos Lugares de Memória na Internet As Práticas Representacionais do passado em um Ambiente On-line. Biblioteca Online de Ciências da Comunicação da Universidade da Beira Interior. Covilhã, Portugal, 2009. Disponível em: <[http://www.bocc.ubi.pt/pag/Casadei\\_memoria\\_Internet.pdf](http://www.bocc.ubi.pt/pag/Casadei_memoria_Internet.pdf)>. Acesso em 18 fev. 2014.

<sup>40</sup> BUCCI, Eugênio (2002). Televisão Objeto: a crítica e suas questões de método. Tese de doutorado apresentada à Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo. São Paulo: ECA-USP. In: CASADEI, Eliza Bacheга. Os Novos Lugares de Memória na Internet As Práticas Representacionais do passado em um

E isso se tornaria tanto mais evidente quanto o passado se tornasse espetáculo: ao incorporar as diversas temporalidades em apenas um grande gerúndio, as novas tecnologias de informação podem “transformar o que é passado em presente – e um herói de 30 anos atrás em um ícone pop a quem os passantes pedem autógrafa”.<sup>41</sup>

Os Lugares de Memória construídos em um ambiente virtual se diferenciam dos Lugares de memória tradicionais, pois está em todos os lugares e ao mesmo tempo, resultando em uma eterna presentificação proporcionada pela internet, que apaga o tempo, o “quando” da interpretação da memória, libertando-a da fisicalidade do espaço, do papel e da pedra ganhando caráter de atemporalidade o que significa dizer que as informações ali depositadas são sempre presente.<sup>42</sup>

Em todos os exemplos citados no item 3, todos os órgãos ali descritos possuem ou possuirão uma página exclusiva na internet, proporcionando ao público a consulta aos respectivos acervos de arquivos digitalizados, além de fotos e vídeos que tenham relação com o período da ditadura.

A fim de materializar e tornar claro a relevância das novas tecnologias e em especial a internet, para a conservação e preservação da memória, extrai-se uma notícia datada de 18 de fevereiro de 2014, veiculada amplamente em todos os meios de comunicação, e na internet por meio do site da Comissão Nacional da Verdade, a qual refere:

“CNV requer às Forças Armadas que apurem como instalações militares foram usadas para tortura. Relatório preliminar de pesquisa, de mais de 50 páginas, entregue hoje ao Ministro da Defesa aponta uso sistemático de sete instalações das Forças Armadas para a tortura e morte de opositores durante a ditadura.”<sup>43</sup>

---

Ambiente On-line. Biblioteca Online de Ciências da Comunicação da Universidade da Beira Interior. Covilhã, Portugal, 2009. Disponível em: < [http://www.bocc.ubi.pt/pag/Casadei\\_memoria\\_Internet.pdf](http://www.bocc.ubi.pt/pag/Casadei_memoria_Internet.pdf)>. Acesso em 18 fev. 2014.

<sup>41</sup> BUCCI, Eugênio (2002). *Televisão Objeto: a crítica e suas questões de método*. Tese de doutorado apresentada à Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo. São Paulo: ECA-USP. In: CASADEI, Eliza Bachega. *Os Novos Lugares de Memória na Internet As Práticas Representacionais do passado em um Ambiente On-line*. Biblioteca Online de Ciências da Comunicação da Universidade da Beira Interior. Covilhã, Portugal, 2009. Disponível em: < [http://www.bocc.ubi.pt/pag/Casadei\\_memoria\\_Internet.pdf](http://www.bocc.ubi.pt/pag/Casadei_memoria_Internet.pdf)>. Acesso em 18 fev. 2014.

<sup>42</sup> CASADEI, Eliza Bachega. *Os Novos Lugares de Memória na Internet As Práticas Representacionais do passado em um Ambiente On-line*. Biblioteca Online de Ciências da Comunicação da Universidade da Beira Interior. Covilhã, Portugal, 2009. Disponível em: < [http://www.bocc.ubi.pt/pag/Casadei\\_memoria\\_Internet.pdf](http://www.bocc.ubi.pt/pag/Casadei_memoria_Internet.pdf)>. Acesso em 18 fev. 2014.

<sup>43</sup> COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. Instalada em 2012 pelo Governo Federal para apurar violações aos direitos humanos ocorridas no período entre 1946 e 1988, que inclui a ditadura (1964-1985). Disponível em: <<http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/432-cnv-requer-as-forcas-armadas-que-apurem-como-instalacoes-militares-foram-usadas-para-tortura>>. Acesso em: 18 fev.2014.

O site da Comissão Nacional da Verdade além de disponibilizar a matéria na íntegra com fotos do ato de entrega da documentação, traz um *link* de acesso ao relatório<sup>44</sup> de 50 páginas que descreve dentre outras informações os locais de tortura, os nomes das vítimas, números e trechos dos respectivos processos de apuração, ainda está disponível outro *link* que dá acesso a um arquivo<sup>45</sup> que contem fotos, croquis, plantas baixas das organizações militares onde em tese ocorreram os atos de tortura.

A presentificação das memórias torna-se evidente, o alcance fulminante dos fatos redescobertos atinge grandes massas justamente se associando aos meios tradicionais de preservação e conservação da memória. Nesse sentido, o modo de representação que a internet sugere se configura como uma nova etapa de potencialidades. As novas tecnologias apresentam no campo dos Lugares de Memória possibilitando uma nova leitura, um novo entendimento.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Observou-se nessa pesquisa que os avanços no sentido de resgatar a memória recente dos países que enfrentaram a ditadura militar avança de forma considerável, alguns há mais tempo, outros tardiamente, no Brasil a partir da década de noventa e com mais intensidade nos últimos dez anos. Esforços do governo em conjunto com a sociedade civil e organismos internacionais, projetaram, desenvolveram e continuam a trabalhar em diversos mecanismos que buscam adotar medidas para lidar com o acervo autoritário e um legado de violações vivido no período da ditadura militar.

Passados vinte e oito anos do fim do regime militar diferentes grupos de maneira interdisciplinar continuam esmiuçando o passado tornando-o mais compreensível, e de melhor interpretação, oferecendo às vítimas da repressão o reconhecimento de seu sofrimento, e evitando o esquecimento, a amnésia social e a negação do Estado.

Nesse contexto, de forma inovadora, as novas tecnologias tem contribuído em muito nesse sentido, virtualizando o passado, construindo Lugares de Memória, ultrapassando

---

<sup>44</sup> COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. Instalada em 2012 pelo Governo Federal para apurar violações aos direitos humanos ocorridas no período entre 1946 e 1988, que inclui a ditadura (1964-1985). Disponível em:< <http://www.cnv.gov.br/images/pdf/OFI%20124.pdf>>. Acesso em: 18 fev.2014.

<sup>45</sup> COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. Instalada em 2012 pelo Governo Federal para apurar violações aos direitos humanos ocorridas no período entre 1946 e 1988, que inclui a ditadura (1964-1985). Disponível em:< [http://www.cnv.gov.br/images/pdf/anexo\\_final.pdf](http://www.cnv.gov.br/images/pdf/anexo_final.pdf)>. Acesso em: 18 fev.2014.

fronteiras, servindo de base para difusão desses novos espaços, além de proporcionar possibilidade de interação e participação na construção da memória coletiva. Acredita-se que a internet é um ambiente onde a memória é disseminada de forma exponencial, tornando-se uma teia de alcance ilimitado que carrega grandes manifestações dos povos como é o caso da memória. Entretanto, as novas tecnologias contribuem para vencer apenas uma etapa, pois a sociedade deve perceber as oportunidades criadas a partir da internet para desenvolver o grande objetivo que é a preservação e conservação da memória.

## REFERÊNCIAS

AREAS, Patrícia de O. Propriedade Intelectual do Software: Direito Moral e Desenvolvimento. In: WEBER, B.; PIMENTEL, Luiz O. *Propriedade intelectual e desenvolvimento*. Florianópolis: Fundação Boiteux.

ASCENSÃO, Jose de Oliveira. *Direito da Internet e da Sociedade de Informação*. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

BOFF, Salette Oro. *Propriedade intelectual e desenvolvimento: inovação, gestão e transferência tecnológica*. Passo Fundo: IMED, 2009.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Ministério da Justiça. Comissão de Anistia. Relatório Anual da Comissão de Anistia 2008. – Brasília : Comissão de Anistia , 2009.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Direito à verdade e à memória: comissão especial sobre mortos e desaparecidos políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

Disponível em:

<[http://portal.mj.gov.br/sedh/biblioteca/livro\\_direito\\_memoria\\_verdade/livro\\_direito\\_memoria\\_verdade\\_sem\\_a\\_marca.pdf](http://portal.mj.gov.br/sedh/biblioteca/livro_direito_memoria_verdade/livro_direito_memoria_verdade_sem_a_marca.pdf)>. Acesso em: 11 fev. 2014.

BUCCI, Eugênio (2002). *Televisão Objeto: a crítica e suas questões de método*. Tese de doutorado apresentada à Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo. São Paulo: ECA-USP. In: CASADEI, Eliza Bachega. Os Novos Lugares de Memória na Internet As Práticas Representacionais do passado em um Ambiente On-line. Biblioteca Online de Ciências da Comunicação da Universidade da Beira Interior. Covilhã, Portugal, 2009. Disponível em: < [http://www.bocc.ubi.pt/pag/Casadei\\_memoria\\_Internet.pdf](http://www.bocc.ubi.pt/pag/Casadei_memoria_Internet.pdf)>. Acesso em 18 fev. 2014.

CASADEI, Eliza Bachega. Os Novos Lugares de Memória na Internet As Práticas Representacionais do passado em um Ambiente On-line. Biblioteca Online de Ciências da



Comunicação da Universidade da Beira Interior. Covilhã, Portugal, 2009. Disponível em: <[http://www.bocc.ubi.pt/pag/Casadei\\_memoria\\_Internet.pdf](http://www.bocc.ubi.pt/pag/Casadei_memoria_Internet.pdf)>. Acesso em 18 fev. 2014.

CHIAVENATO, Júlio José. O golpe de 64 e a ditadura militar. São Paulo: Moderna, 1994.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. Instalada em 2012 pelo Governo Federal para apurar violações aos direitos humanos ocorridas no período entre 1946 e 1988, que inclui a ditadura (1964-1985). Disponível em:< [http://www.cnv.gov.br/images/pdf/anexo\\_final.pdf](http://www.cnv.gov.br/images/pdf/anexo_final.pdf)>. Acesso em: 18 fev.2014.

DUPAS, Gilberto. *O Mito do Progresso*. São Paulo: UNESP, 2006.

FICO, Carlos. Além do golpe: a tomada do poder em 31 de março de 1964 e a ditadura militar. Rio de Janeiro: Record, 2004, p. 82.

HALBWACHS, Maurice. *Les cadres sociaux de la mémoire*. Paris: Alcan, 1925. In: SILVA, Helenice Rodrigues da. "Rememoração"/comemoração: as utilizações sociais da memória. *Rev. Bras. Hist.* [online]. 2002, vol.22, n.44, pp. 425-438. ISSN 1806-9347. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-01882002000200008>. Acesso em: 15 fev. 2014.

MEMORIA ABIERTA. Buenos Aires, Argentina. Texto extraído do site oficial da instituição. Dispõe sobre ações coordenadas por organizações de defesa dos Direitos Humanos da argentina, tem como finalidade enriquecer o conhecimento da população sobre os atos de terrorismo cometidos pelo estado e garantir políticas de memória. Disponível em: < <http://www.memoriaabierta.org.ar/index.php>>. Acesso em: 18 fev. 2014.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil. Histórico. Disponível em: <<http://www.memoriasreveladas.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?inford=3&sid=2>>. Acesso em 18 fev. 2014.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares In: Projeto História: Revista do programa de Estudos de Pós Graduação em História e do Departamento de História da PUC/SP. São Paulo: 1981, p.7-28. Disponível em: <<http://www.pucsp.br/projetohistoria/downloads/revista/PHistoria10.pdf>>. Acesso em: 16 fev. 2014.

NORA, Pierre. *L'avvento della memoria*. *Lettera Internazionale*, n. 115, 2013. Disponível em: <<http://www.eurozine.com/articles/2013-05-21-nora-it.html>>. Acesso em: 16 fev. 2014.

NORA, Pierre. Présentation. In: NORA, Pierre, (dir), *Les Lieux de Mémoire*, Editions Gallimard, Vol. I, Paris, 1984, p. VII. In: ABREU, José Guilherme. Revista da Faculdade de Letras. *Ciências e Técnicas do Património*. Porto, 2005, I Série vol. IV, pp. 215-234. Disponível em: < <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/4944.pdf>>. Acesso em: 16 fev. 2014.

PEIXOTO, Paulo. Memorial da Anistia em BH deverá ser inaugurado pelo governo em 2014. Folha de São Paulo. São Paulo, 30 nov. 2012. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/1194215-memorial-da-anistia-em-bh-devera-ser-inaugurado-pelo-governo-em-2014.shtml>>. Acesso em 18 fev.2014.

PISTORI, Édson Cláudio; SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. Memorial da Anistia Política do Brasil. Revista Anistia Política e Justiça de Transição/Ministério da Justiça. – N. 1 (jan/jun.2009). – Brasília: Ministério da Justiça, 2009.

PNUD. *Relatório sobre o desenvolvimento humano 2010*. Disponível em: <http://hdr.undp.org/en/reports/global/hdr2010/chapters/pt/>. Acesso em 13/10/2011.

RICOEUR, Paul. *Soi-même comme un autre*. Paris: Seuil, 1990. In: SILVA, Helenice Rodrigues da. "Rememoração"/comemoração: as utilizações sociais da memória. *Rev. Bras. Hist.* [online]. 2002, vol.22, n.44, pp. 425-438. ISSN 1806-9347. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-01882002000200008>. Acesso em: 15 fev. 2014.

SILVA, Helenice Rodrigues da. "Rememoração"/comemoração: as utilizações sociais da memória. *Rev. Bras. Hist.* [online]. 2002, vol.22, n.44, pp. 425-438. ISSN 1806-9347. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-01882002000200008>. Acesso em: 15 fev. 2014.

WASSERMAN, Claudia. O império da Segurança Nacional: o golpe militar de 1964 no Brasil. In: WASSERMAN, Claudia; GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos (org.). *Ditaduras militares na América Latina*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.